



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

## Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 038/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“Conceder a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a Servidora, que menciona e dá outras providências”.

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**, Secretária Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições .

### RESOLVE

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª OZENI M. AZEVEDO HERMES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, símbolo **ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, desta Prefeitura, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir 20/09/2019, nos termos do artigo nº 131 da Lei Complementar nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e parecer da perícia médica oficial.

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 01 de Outubro de 2019.

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**

**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira**

### PORTARIA Nº 039/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“Conceder a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a Servidora, que menciona e dá outras providências”.

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**, Secretária Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições .

### RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª DILEUSA DE ASSIS RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir 15/09/2019, nos termos do artigo nº 131 da Lei Complementar nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e parecer da perícia médica oficial.

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 01 de Outubro de 2019.

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**

**Secretaria Municipal,**

**Gestão Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 040/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**“Conceder a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a Servidora, que menciona e dá outras providências”.**

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições .

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª MARIA EUNICE DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados a partir 10.09.2019, nos termos do artigo nº 131 da Lei Complementar nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e parecer da perícia médica oficial.

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 01 de Outubro de 2019.

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**

**Secretaria Municipal,**

**Gestão Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 041/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**“Conceder a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a Servidora, que menciona e dá outras providências”.**

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições .

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde ao **SRº EDNALDO INÁCIO DE LIMA**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAF**, desta Prefeitura, pelo prazo de 07 (sete) dias, contados a partir 16.09.2019, nos termos do artigo nº 131 da Lei Complementar nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e parecer da perícia médica oficial.

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 01 de Outubro de 2019.

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017  
**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 042/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**“Conceder a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a Servidora, que menciona e dá outras providências”.**

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições .

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª SANDRA SITTA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, desta Prefeitura, pelo prazo de 34 (trinta e quatro) dias, contados a partir 12.09.2019, nos termos do artigo nº 131 da Lei Complementar nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado medico e parecer da perícia médica oficial.

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 01 de Outubro de 2019.

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**

**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 043/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**“Conceder a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a Servidora, que menciona e dá outras providências”**

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições .

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde ao **SRº EXPEDITO PONCIANO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I**, símbolo ASS-2, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir 13.09.2019, nos termos do artigo nº 131 da Lei Complementar nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado medico e parecer da perícia médica oficial.

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 01 de Outubro de 2019.

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**

**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 044/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**“Conceder a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a Servidora, que menciona e dá outras providências”**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**, Secretária Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições .

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª CLARICE GARCIA DE MACEDO**, ocupante do Cargo de Pro-  
vimento Efetivo de **COSTUREIRA**, símbolo **ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS**, desta Pre-  
feitura, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir 10.09.2019, nos termos do artigo nº 131 da Lei Complementar nº 006 de  
16/12/2015. Conforme atestado medico e parecer da perícia médica oficial.

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 01 de Outubro de 2019.

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**

**Secretaria Municipal,**

**Gestão Administrativa e Financeira**

**CONTABILIDADE**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 26/09/2019  
 Nº do empenho : 1041/19  
 Ordinário  
 Processo : AF-1277/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA  
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI  
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000106

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	158.109,50
Suplementações:	177.980,00	Valor do empenho :	4.583,50
Anulações:	81.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	166.980,00	Total ( B ) :	162.693,00
		Saldo ( A - B ) :	4.287,00

Credor: 10042 LABMAIS CLINICA E LABORATORIO LTDA  
 Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON, 419 Cidade: Glória de Dourados UF: MS  
 C.N.P.J.: 28-300-471/0001-34 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 6799617977<  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAS DE ANÁLISE CLÍNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS. (Licitação Nº : 69/2018-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 4.583,50

Fica empenhada a importância de 4.583,50 (quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 69/2018/2018 Data : 25/10/2018  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES  
 CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS****EDITAL Nº 013CMDCA/CPECT/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MESÁRIOS QUE ATUARÃO NO DIA 06 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, JUNTO AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTE DE DEODÁPOLIS; PARA O PERÍODO 2020/2024. E DISPÕE SOBRE OS LOCAIS DE VOTAÇÃO NA SEDE E NOS DISTRITOS.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **Deodápolis/MS**, juntamente com a Presidente da Comissão do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares/2019 no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013, faz publicar o Edital de Divulgação dos Mesários que atuarão junto ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, para o período de 2020/2024 de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem como objeto divulgar a Relação Nominal dos Mesários que atuarão junto ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, para o período de 2020/2024; disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pelas Leis Municipais nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, sob a fiscalização do Ministério Público, juntamente com a Defensoria, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Deodápolis/MS e demais legislações vigentes. E estabelecer os Locais de Votação na Sede do Município bem como nos quatro Distritos que o compõem que são Distrito de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma; e tornar públicas as regras para a Divulgação do Pleito.

**2. DOS MESÁRIOS E LOCAL DE ATUAÇÃO**

<b>NOME DOS MESÁRIOS</b>	<b>LOCAL DE ATUAÇÃO</b>
Magna Carlos de Alencar	<b>PORTO VILMA</b>
Valdinéia Neiva de Campos	<b>PORTO VILMA</b>
Iraci da Conceição dos Santos	<b>VILA UNIÃO</b>
Zuila Ribeiro Pinheiro	<b>VILA UNIÃO</b>
Sérgio Luiza de Souza	<b>PRESIDENTE CASTELO</b>
Eliana Francisco Farias Xavier	<b>PRESIDENTE CASTELO</b>
Fábia Lucia da Silva	<b>LAGOA BONITA</b>
Flaviane Rodrigues Marcolino	<b>LAGOA BONITA</b>
Luciana de Mendonça Agostinho	<b>13 DE MAIO</b>
Ozeni Marinho	<b>13 DE MAIO</b>
Emmylle de Oliveira e Silva	<b>SCILA MÉDICI</b>
Maiara Aparecida Nunes	<b>SCILA MÉDICI</b>
Maria Cristina Hermínia Oba	<b>EDWIRGES COELHO DERZI</b>
Angela Regina Monteiro	<b>EDWIRGES COELHO DERZI</b>
Selma Bezerra	<b>ESCOLA PÓLO</b>
Jhonatan Nunes de Almeida	<b>ESCOLA PÓLO</b>

**3. DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO**

3.1 O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, nos seguintes locais: **Os eleitores de Deodápolis votarão no CENTRO DE MÚLTIPLO USO, e os eleitores dos Distritos votarão nas escolas Estaduais de cada localidade: ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA – DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO; ESCOLA ESTADUAL PRINCESSA IZABEL – DISTRITO DE VILA UNIÃO; ESCOLA ESTADUAL DE PORTO VILMA - DISTRITO DE PORTO VILMA; ESCOLA ESTADUAL LAGOA BONITA – DISTRITO DE LAGOA BONITA**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

3.2 O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

Este Edital poderá ser alterado a qualquer tempo durante o período que antecede o Processo de Escolha que ocorrerá no dia 6 de outubro de 2019.

Deodápolis, MS 30 de setembro de 2019.

Michael Douglas Benites Rodrigues

Presidente do CMDCA

Maria do Carmo R. Dias da Cunha

Pres. da CPECT